

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTONº. 847

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/11/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu.

BESIDENTE

A ideia de desenvolvimento local pode ser compreendida de diversas maneiras e baseia-se no pressuposto de que as localidades dispõem de recursos econômicos, humanos, institucionais, ambientais e culturais. No que se refere à esfera econômica, pode ser medido pela evolução do quadro produtivo local e pela geração de emprego e renda nas comunidades.

No âmbito social, busca-se a inclusão de diferentes setores populares num quadro de crescimento e evolução econômica. Partindo dos interesses da população local, procura-se combater os efeitos excludentes através de ações, programas e projetos que tiram proveito das especificidades e potencialidades de cada região.

Referente à formação do capital humano, capacitar é tornar um indivíduo habilitado para o desempenho de uma função, é qualificar a pessoa para determinado trabalho. A importância da capacitação profissional para a vida das pessoas encontra-se na possibilidade de acesso às oportunidades de trabalho, que por sua vez, têm suas características modificadas a cada dia.

A capacitação visa o desenvolvimento não apenas de pessoas, mas também de organizações por meio de ações educacionais. É fundamental que a capacitação acompanhe as transformações sociais, econômicas, culturais e tecnológicas do mercado de trabalho com finalidade de contribuir para o desenvolvimento profissional

O processo de capacitação deve atuar na busca de competências para que, aquele que passar pelo processo, tenha instrumentos para desenvolver seus potenciais. É importante ainda que se trabalhe as habilidades básicas que vão desde a apresentação pessoal, aparência, auto estima, comunicação, relacionamento interpessoal, capacidade de gerir e tomar decisões e trabalho em equipe.

Dessa forma, o maior objetivo da capacitação profissional é que o indivíduo se prepare tanto para o mercado formal como para o informal oferecendo possibilidades e alternativas de trabalho e renda, por meio de opções de atividades que correspondam à realidade do aprendiz e do mercado de trabalho.

Observa-se então a necessidade de uma articulação voltada às políticas públicas para o atendimento dos indivíduos que se encontram excluídos das possibilidades deste investimento.

Ma

7



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 847/2021

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Participação Popular e Comunicação, **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA** e à Presidente do Fundo Social de Solidariedade, **MARIA APARECIDA CAMARGO PARDINI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

- 1. Existe um programa de capacitação com finalidade de geração de renda e inserção no mercado de trabalho oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade?
 - 2. Se sim, quais cursos são oferecidos?
 - 3. Quantas pessoas são beneficiadas por este programa?
 - 4. Quais são os critérios para ingresso?
- 5. Existe uma cota direcionada para mulheres de baixa renda e principalmente mulheres vítimas de violência doméstica, a fim de que tenham autonomia financeira?

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de novembro de 2021.

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Sargento Laudo

Vereador

Silvio

Vereador

Vereador

Silvio

Vereador

Vereador

Vereador

Silvio

Vereador

Vereador

Abelardo

Vereador

Cháudia Gabriel